



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 6526 /2012**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O
 08/08/12
 1003 12079
 Associação de Pisário

Sugere a Administração Regional de Ceilândia, a implantação de iluminação pública na passarela localizada na BR 070, que liga o setor O ao Condomínio Privê, região administrativa de Ceilândia, RA – IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Administração Regional de Ceilândia, a implantação de iluminação pública na passarela localizada na BR 070, que liga o setor O ao Condomínio Privê, região administrativa de Ceilândia, RA – IX.

Setor Protocolo Legislativo

JUSTIFICAÇÃO

IND 6526 /2012
 Folha Nº 01 RITA

A passarela da BR 070, localizada na altura do terminal rodoviário do setor O, é um equipamento público da maior relevância para os moradores da região, evitando muitos atropelamentos com mortes.

O referido equipamento não tem iluminação pública e constantemente são registradas ações criminosas, tais como: prática de roubos e uso de entorpecentes.

Tal pedido busca oferecer aos moradores, que usam aquela passarela como travessia, a sensação de segurança e conforto.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 02 de Agosto de 2012.

Deputado OLAIR FRANCISCO
 PT do B

SISTEMA DE GESTÃO E DISTRIB. DE MATERIAIS
 41.944



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 09/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Sector Protocolo Legislativo
IND 6526/2012
Folha 02 RITA